



PORTARIA N.º 115/2024.

De 16 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **SEVERINO BENTO DA SILVA**, portador do RG n.º 48.908.721-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 421.135.738-73, no Cargo de **ESCRITURÁRIO**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 07.01.2023 à 06.01.2024, gozando a partir de 20.03.2024 com término em 29.03.2024, conforme Certidão n.º 064/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.03.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br